OS AUXÍLIOS DO PRAAE:

GUIA ORIENTATIVO PARA OS ESTUDANTES DOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES

2025

CAMPUS TOBIAS BARRETO

Em dispositivos móveis, recomenda-se a leitura na horizontal

PROFEPT
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ficha catalográfica: Anderson Silva da Rocha - Bibliotecário - CRB 5/1508

S232a Santana, Neimax Santos
Os auxílios do PRAAE: guia orientativo para os estudantes dos cursos técnicos subsequentes / Neimax Santos Santana; Cristiane Brito Machado. -- Catu, BA, 2025.
36 p.: il. color.

Produto educacional (Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - PROFEPT) - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Catu, BA, 2025.
Bibliografia: p. 35 - 36

1. Educação profissional e tecnológica. 2. Políticas públicas educacionais. 3. Assistência estudantil. 4. Ensino técnico subsequente I. Machado, Cristiane Brito. II. Título.

CDU: 377

INSTITUTO FEDERAL
Sergipe

INSTITUTO FEDERAL
Sergipe

Neimax Santos Santana
Mestre em Educação Profissional e Tecnológica
Técnico em Assuntos Educacionais - IFS

Cristiane Brito Machado
Doutora em Educação
Professora - IF Baiano

EXPEDIENTE TÉCNICO

Instituto Federal Baiano - Campus Catu

Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica – PROFEPT

Neimax Santos Santana (Mestre do ProfEPT) - Autor

Drª Cristiane Brito Machado (Prof.ª Orientadora) - Coautora

Produto Educacional: Os auxílios do PRAAE: Guia orientativo para os estudantes dos cursos técnicos subsequentes.

Origem: Dissertação *Os auxílios do PRAAE/IFS e sua relação com a evasão nos cursos técnicos subsequentes do Campus Tobias Barreto*.

Projeto Básico, organização e diagramação: Neimax Santos Santana

Área de conhecimento: Ensino/Educação

Linha de pesquisa: Práticas Educativas em EPT.

Divulgação: Meio digital, no idioma Português.

Disponibilidade: Irrestrita, preservados os direitos autorais e a proibição de uso comercial.

URL: https://educapes.capes.gov.br

Localização: Catu - Bahia - Brasil

SUMÁRIO

Apresentação..... 6
O PRAAE..... 7
Mas o que é o PRAAE e qual a sua finalidade?.....9
Dúvidas? Contate-nos!..... 10
Como é composto o PRAAE?..... 11
Qual a principal linha de ação do PRAAE?..... 13
Qual o valor do APE?..... 14
Quer se inscrever no PRAAE?..... 15
Mas o que é vulnerabilidade econômica?..... 16
Quem faz parte do cálculo da renda familiar?..... 16
Quais as etapas de inscrição no PRAAE?..... 17
1ª Etapa: Documentação..... 18
Dúvidas sobre o documento de identificação..... 20

INSTITUTO FEDERAL
Sergipe

E como comprovar a renda?..... 21
Exemplos de comprovantes de renda..... 22
O que é necessário sobre a carteira de trabalho?..... 23
Continua com dúvidas sobre a comprovação de renda? Então vamos trazer cinco exemplos!..... 24
2ª Etapa: Inscrição online..... 27
3ª Etapa: Entrega da documentação..... 29
Quais os deveres dos alunos contemplados com o PRAAE?.....30
O que mais o PRAAE oferece?..... 31
Fui Classificado. E agora?..... 32
Fluxograma de inscrição do PRAAE..... 33
Finalizando!..... 34
Referências..... 35

INSTITUTO FEDERAL
Sergipe

APRESENTAÇÃO

Este Guia Orientativo é o resultado do produto educacional desenvolvido durante a pesquisa de mestrado intitulada “Os auxílios do PRAAE e sua relação com evasão nos cursos técnicos subsequentes do Campus Tobias Barreto”.

Buscando apoiar a equipe gestora nesse processo, apresentamos o Guia Orientativo para os estudantes dos cursos técnicos subsequentes do Campus Tobias Barreto, que vem para contribuir e/ou aperfeiçoar o processo de disseminação do PRAAE perante os estudantes.

O documento contém diversos hiperlinks que levam o aluno a conhecer mais sobre a Assistência Estudantil, como as legislações, os setores que podem ajudá-lo, a página onde pode acessar os editais e fazer as inscrições, entre tantos outros recursos. Para ter acesso aos hiperlinks é necessário está conectado à INTERNET.

Esperamos que este Guia contribua com você, aluno(a), que necessita de todo o apoio da instituição para continuar no curso.

O PRAAE

A política de Assistência Estudantil do IFS é conhecida como o PRAAE. É regulamentada por uma série de resoluções, onde destacamos quatro. **Clicando** sobre o nome de cada uma, você será levado ao conteúdo completo da mesma.

Resolução nº 37/2017 - norma que aprova a política estudantil do IFS.

Resolução nº 28/2017 - norma que regulamenta os auxílios e as bolsas ofertados no IFS.

Resolução nº 21/2018 - Regulamento do Programa de Assistência e Acompanhamento ao Educando - PRAAE.

I. Normativa nº 10/2025 - Acompanhamento dos estudantes assistidos pelo PRAAE.

A sigla PRAAE significa Programa de Assistência e Acompanhamento ao Educando.

É importante observar que toda essa política é resultado da implantação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), instituído pelo **Decreto nº 7.234/2010**.

Você quer conhecer mais sobre as normas que regem o PRAAE? **Clique aqui** e tenha acesso às normas e regulamentos.

Mas o que é o PRAAE e qual sua finalidade?

É um programa que abrange ações, serviços, auxílios e bolsas ao estudante regularmente matriculado no IFS.

Tem a finalidade de prover assistência financeira (auxílios/bolsas), assistência material (fardamento/material escolar) e assistência humana, para que o estudante supere os entraves do seu desempenho acadêmico e consequentemente, permaneça e tenha êxito na Instituição.

Dúvidas? Contate-nos!

A Coordenadoria de Assuntos Estudantis (CAE) é o setor responsável pela gestão, operacionalização e promoção de programas e projetos relacionados à Assistência Estudantil.

Você pode tirar dúvidas pelo Watts App (79 3711-3287) ou através do e-mail: cae.tbarreto@ifs.edu.br. Outros servidores também colaboram com o PRAAE, como a equipe multidisciplinar.

Quer saber mais sobre os setores do campus? **Clique aqui** e saiba mais!

Como é composto o PRAAE

É composto por Projetos, Linhas de Ações e Serviços.

Os Projetos são de caráter sistêmico e universal, e consideram as demandas e as especificidades apresentadas por cada. São eles: Projeto Jornada de Assuntos Estudantis; Projeto Educação, Saúde e Cidadania; Projeto Partilhando Saberes; Atenção Psicossocial e Pedagógica.

Os Serviços da Assistência Estudantil do IFS são o Seguro (geralmente utilizado para viagens e/ou visitas técnicas); o Alojamento estudantil e o Refeitório.

As Linhas de Ações são constituídas de auxílios financeiros e bolsas, que dependem ou não da situação de vulnerabilidade dos alunos. São as seguintes: Auxílio financeiro eventual, Auxílio aos Estudantes de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA; Auxílio Material e Fardamento; Auxílio Residência; Bolsa Trainee; Bolsa Monitoria de Nível Médio e Superior; Bolsa Partilhando Saberes; Auxílio Financeiro para Participação em Eventos; Arte, Cultura, Esporte e Lazer; Bolsa de Incentivo ao Êxito Acadêmico.

Há ainda o Auxílio Permanência Estudantil, a principal linha de ação do PRAAE e a que demanda a maior parte do orçamento.

Qual a principal linha de ação do PRAAE?

É o Auxílio Permanência Estudantil (APE), que é a concessão de um valor monetário mensal, com a finalidade de contribuir com despesas relacionadas à alimentação, transporte, creche, impressão e fotocópia, dentre outras despesas para a permanência dos alunos na instituição. É o que demanda maiores recursos, tanto financeiros como de profissionais envolvidos.

Vale lembrar que é possível fazer se inscrever em outras linhas de ações, como monitorias, auxílio moradia, entre outras, caso estejam abertas e caso atenda aos requisitos.

Quer entender mais sobre o APE? **Clique**!

Qual o valor do Auxílio Permanência estudantil?

Como os orçamentos são descentralizados por campi, cada campus estipula os valores dos auxílios de acordo com a disponibilidade orçamentária. Os valores mensais são distribuídos em três classes, baseado na situação de vulnerabilidade do estudante. Atualmente os valores estão distribuídos assim:

Classe A - Alta vulnerabilidade (R$ 200).

Classe B - Média Vulnerabilidade (R$ 150).

Classe C - Baixa vulnerabilidade (R$ 120).

Quer se inscrever no PRAAE?

Frequentemente o campus lança os editais. Existem dois tipos de editais: O edital de cadastramento, destinado aos estudantes não cadastrados em situação de vulnerabilidade social e econômica, e o edital de atualização cadastral, para os estudantes já cadastrados anteriormente no Programa.

Como não há recurso financeiro para atender a todos os estudantes, os editais são lançados com a observação de que para se inscrever o aluno precisa comprovar vulnerabilidade econômica e, de acordo com as normativas internas, considera-se vulnerável economicamente o aluno com renda familiar de até 1,5 salários mínimo.

Mas o que é vulnerabilidade econômica?

É um conjunto de incertezas, inseguranças e riscos enfrentados quanto à fragilização de vínculos familiares e ao acesso e atendimento às necessidades básicas de bem-estar social, que envolvem condições habitacionais, sanitárias, educacionais, de trabalho, de renda e de bens de consumo.

Quem faz parte do cálculo da renda familiar?

Todos os membros do grupo familiar que contribuam ou usufruam da renda ou despesas familiares, ainda que não residam sob o mesmo teto.

Quais as etapas de inscrição no PRAAE?

O processo se dá através de três etapas:

A primeira etapa consiste em organizar toda a documentação exigida e tirar xérox de tudo. Esta etapa é crucial para as próximas duas etapas.

A segunda etapa consiste em realizar a inscrição online.

A terceira etapa é a entrega da documentação física, na CAE. O estudante entregará a documentação xerocada na primeira etapa, juntamente com os documentos originais.

1ª Etapa: Documentação

RG, CPF e **Carteira de trabalho** (CTPS) do estudante.

Comprovante de residência ou de aluguel se for o caso (caso não tenha contrato de aluguel, o edital oferece um modelo de declaração para ser preenchido). Finalmente pode-se apresentar o comprovante de financiamento de imóvel.

Carteira de trabalho (CTPS) de todos os familiares que residem com o estudante. Caso algum familiar não a possua, apresentar RG ou outro documento com foto. O edital especificará as páginas da CTPS que devem ser apresentadas.

Comprovantes de estado civil do estudante e dos membros da composição familiar (Certidão de nascimento, casamento ou de união estável).

Comprovantes de renda do estudante e dos membros da composição familiar. O edital apresentará qual documento apresentar, de acordo com a atividade desenvolvida, a exemplo de contracheque, contrato de trabalho, entre outros.

Relatório médico se for o caso, para estudante ou familiar com necessidade específica ou doença crônica.

Comprovante de estudante quilombola, indígena ou comunidades tradicionais se for o caso (documento anexo ao edital).

Formulário de cadastramento do PRAAE (anexo ao edital) preenchido e assinado. Pode haver a necessidade de outros documentos no edital.

Dúvidas sobre o documento de identificação

Fonte: Retirada da Internet e adaptada pelo autor

Caso a sua Carteira de Identificação seja no modelo novo vigente, a CIN, como o modelo do lado esquerdo, não é preciso apresentar o CPF.

Outros documentos também podem ser utilizados para identificação, como a CTPS, o Certificado de Dispensa de Reservista, entre outros.

Agora se for do modelo antigo, como a do lado direito, precisa apresentar o CPF, caso o mesmo não esteja inserido no RG.

Fonte: Retirada da Internet e adaptada pelo autor

E como comprovar a renda?

É necessário enviar os comprovantes de renda de todos que compõem o núcleo familiar e que são maiores de idade.

Cada membro pode apresentar uma situação empregatícia diferente. Por exemplo, a mãe pode ser empregada com carteira assinada , o pai autônomo, o aluno e o irmão desempregado. Nesse caso, é preciso enviar um comprovante de renda para cada um dos quatro membros da família.

O próprio edital já traz nos anexos exemplos de declarações para comprovar a renda.

A seguir, alguns exemplos de comprovantes de renda.

Exemplos de comprovantes de renda

Situação empregatícia	*Documento a apresentar*
Estatutário e trabalhador de carteira assinada	Declaração de imposto de renda, caso declare
	Contracheque
	Declaração do empregador, constando cargo e salário dos últimos dois meses
Autônomo, prestador de serviços e trabalhador informal	Declaração de imposto de renda, caso declare
	Declaração em que conste a renda mensal e a descrição da atividade
Aposentado ou pensionista do INSS	Contracheque
	Extrato de aposentadoria ou da conta bancária ou da pensão do INSS.
Para desempregados recentes	Cópias da baixa nas carteiras de trabalho e das folhas de contratos em branco
	Rescisão de Contrato de Trabalho ou requerimento de seguro desemprego
	Comprovante de pagamento do seguro
Outros casos	Procurar a COAE.

Fonte: Elaboração própria

O que é necessário sobre a carteira de trabalho?

Fonte: Retirada da Internet e adaptada pelo autor

Apresentar as páginas de identificação, a última página do contrato de trabalho utilizada e a subsequente.

Se a CTPS nunca foi utilizada, apresentar as duas páginas dos dados pessoais e a primeira página onde se registrará o primeiro contrato de trabalho.

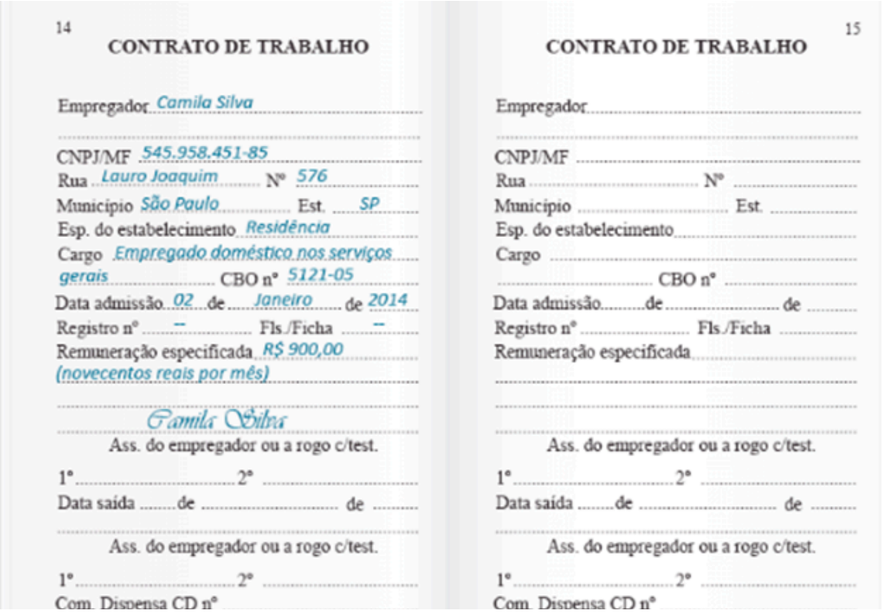

14 CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Camila Silva

CNPJ/MF 545.958.451-85
Rua Lauro Joaquim Nº 576
Município São Paulo Est. SP
Esp. do estabelecimento Residência
Cargo Empregado doméstico nos serviços gerais CBO nº 5121-05
Data admissão 02 de Janeiro de 2014
Registro nº -- Fls./Ficha --
Remuneração especificada R$ 900,00 (novecentos reais por mês)

Camila Silva
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1ª 2ª
Data saída de de
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1ª 2ª
Com. Dispensa CD nº

15 CONTRATO DE TRABALHO

Empregador
CNPJ/MF
Rua Nº
Município Est.
Esp. do estabelecimento
Cargo CBO nº
Data admissão de de
Registro nº Fls./Ficha
Remuneração especificada
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1ª 2ª
Data saída de de
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1ª 2ª
Com. Dispensa CD nº

Fonte: Retirada da Internet e adaptada pelo autor

Continua com dúvidas sobre a comprovação da renda? Então vamos trazer cinco exemplos!

CASA DAS FERRAMENTAS
CNPJ: 11.222.333/0001-88

Recibo de Pagamento de Salário
setembro/2021

Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Setor	Seção	M.
014	ANTONIO CARLOS DA SILVA	AJUDANTE						

Cod.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
101	SALÁRIO	30 d	3.500,00	
973	INSS	14,00%		490,00
987	IRRF S.SALÁRIO	15,00%		451,50
			Total de Vencimentos: 3500,00	Total de Descontos: 941,50
			Valor Líquido:	2.558,50

Salário-Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	FGTS do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
3.500,00	3.500,00	3.500,00	280,00	3010,00	03

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA / /

Fonte: Retirada da Internet e adaptada pelo autor

Se algum membro familiar trabalha de carteira assinada ou é estatutário, pode apresentar a cópia do último contracheque.

Agora se houver membro familiar recebendo seguro-desemprego, pode apresentar o comprovante da Caixa.

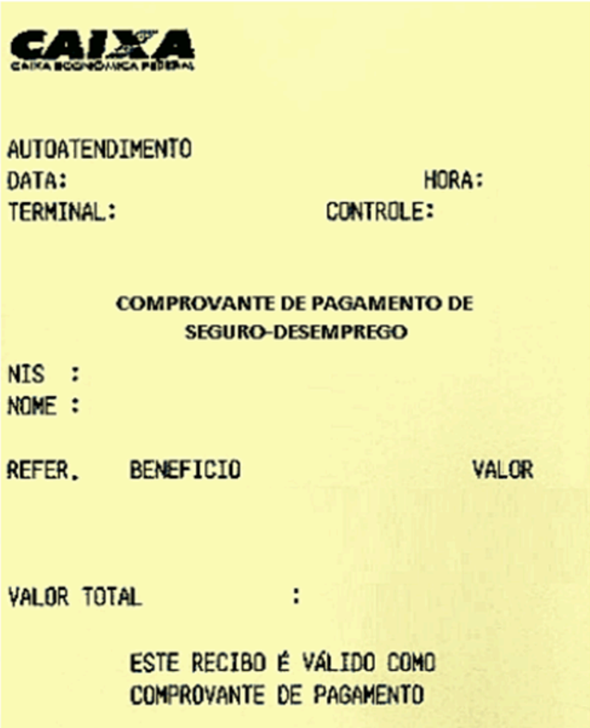

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AUTOATENDIMENTO
DATA: HORA:
TERMINAL: CONTROLE:

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE SEGURO-DESEMPREGO

NIS :
NOME :

REFER. BENEFICIO VALOR

VALOR TOTAL :

ESTE RECIBO É VÁLIDO COMO COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Fonte: Retirada da Internet e adaptada pelo autor

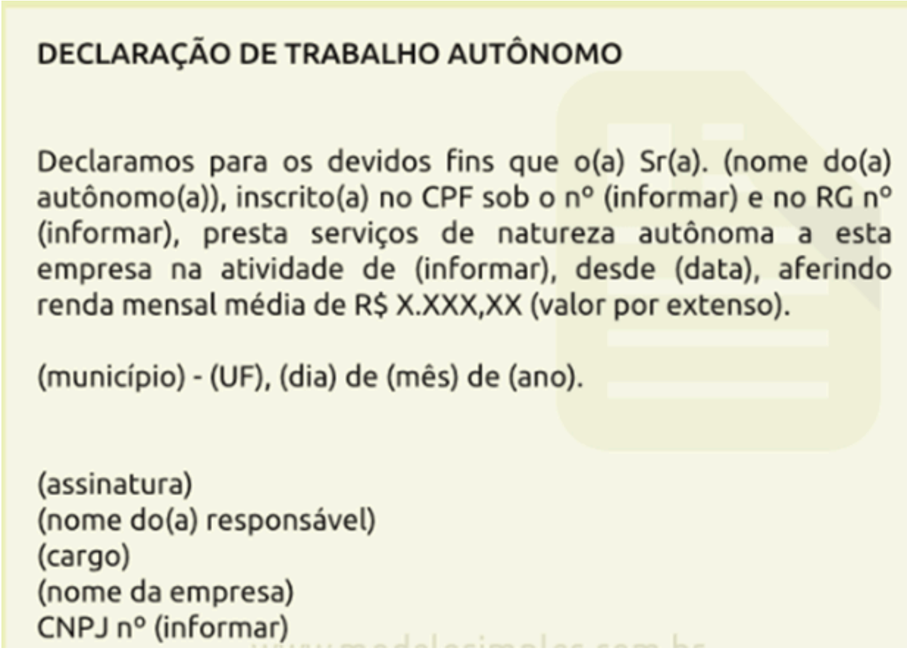

DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO

Declaramos para os devidos fins que o(a) Sr(a). (nome do(a) autônomo(a)), inscrito(a) no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), presta serviços de natureza autônoma a esta empresa na atividade de (informar), desde (data), aferindo renda mensal média de R$ X.XXX,XX (valor por extenso).

(município) - (UF), (dia) de (mês) de (ano).

(assinatura)
(nome do(a) responsável)
(cargo)
(nome da empresa)
CNPJ nº (informar)

Fonte: Retirada da Internet e adaptada pelo autor

Para os autônomos, uma declaração assinada pode servir como comprovante. Os editais do PRAAE trazem modelos prontos.

Um caso bem como entre nossos alunos são aqueles que são beneficiados pelo Bolsa Família. Nesses casos, podem utilizar o comprovante de saque da Caixa .

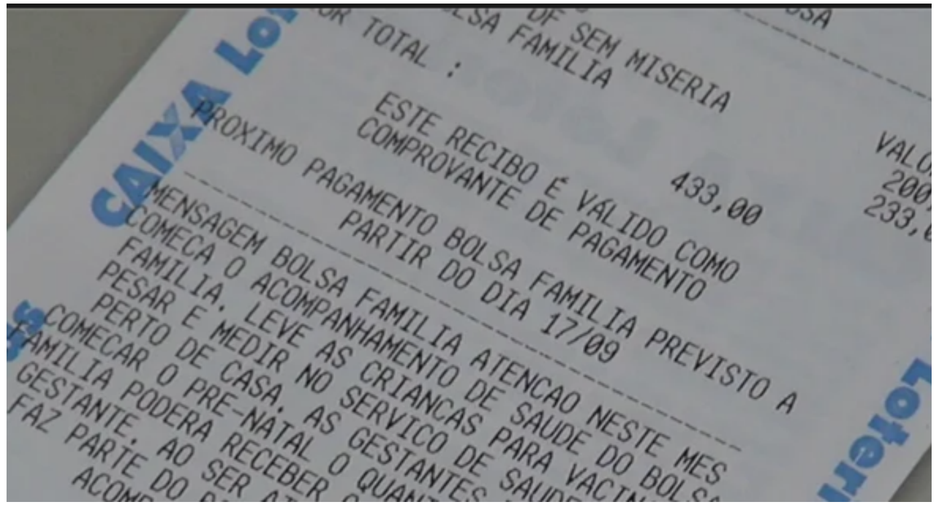

Fonte: Retirada da Internet e adaptada pelo autor

Página 1 de 2

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Instituto Nacional do Seguro Social

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Histórico de Créditos

18/05/2022 14:40:09

Identificação do Filiado

NIT: **CPF:** **Data de Nascimento:**
Nome:
Nome da mãe:
Compet. Inicial: 04/2022 **Compet. Final:** 05/2022

Créditos do Benefício

NB:
Espécie: 21 - PENSAO POR MORTE PREVIDENCIARIA
APS:
Data de Início do Benefício (DIB): 19/07/2006 **Data de Cessação do Benefício (DCB):**
Data de Início do Pagamento (DIP): 13/09/2006 **MR:** R$ 2.247,55

Competência	Período	Valor Líquido	Meio de Pagamento	Status	Previsão do Pagamento	Data do Pagamento	Crédito Invalidado	Isento IR
04/2022	01/04/2022 a 30/04/2022	R$ 2.466,54		Pago	05/05/2022	05/05/2022	Não	Não

Fonte: Retirada da Internet e adaptada pelo autor

O comprovante do INSS também é uma forma de comprovar a renda de familiares pensionistas que recebam outros auxílios do INSS.

É possível apresentar documentos em formatos digitais, como a CTPS, A CNH, a CIN, entre outros. A orientação é que, em casos de dúvidas, procure a CAE.

2ª Etapa: Inscrição online

De mãos de todos os documentos, o aluno deve acessar o site http://www.ifs.edu.br/inscricoes-praae, fazer o cadastro (caso ainda não tenha login e senha) e seguir preenchendo as informações solicitadas.

Fonte: Retirada da Internet e adaptada pelo autor

Caso o aluno tenha alguma dúvida ou dificuldade no preenchimento das informações, pode procurar a CAE e fazer o procedimento no próprio setor.

O preenchimento é feito em blocos como: dados acadêmicos e pessoais do estudante, despesas do núcleo familiar rendimentos/rendas e composição familiar solicitação de auxílios.

O Preenchimento do Usuário é Obrigatório!

INSCRIÇÃO DE CANDIDATO PARA SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO PRAAE: DADOS PESSOAIS

▪ Preenchimento Obrigatório

Nesse passo você irá informar os seus dados pessoais bem como a despesa mensal familiar com habitação, energia, água, esgoto e telefone. Também será informado nesse passo se há outro parente solicitando auxílio no programa.

▪ Edital no qual deseja se inscrever: --SELECIONE--

1 - Dados Pessoais do Estudante

▪ CPF: (Apenas Números)
▪ Nome:
Apelido:
▪ Sexo: Masculino Feminino
▪ Matrícula:
▪ Campus: --SELECIONE--
▪ Curso: --SELECIONE--
▪ Endereço:
▪ CEP:
▪ Bairro:
▪ Ponto de Referência:
▪ Cidade:
Telefone Fixo:
Telefone Celular:
▪ E-mail:

Fonte: Retirada da Internet e adaptada pelo autor

Após concluir o procedimento de inscrição online, é aconselhável que o aluno imprima, ou ao menos salve no formato PDF, o seu comprovante de inscrição, para a presentar à CAE, juntamente com toda a documentação exigida.

3ª etapa: Entrega da documentação

Após organizar e xerocar toda a documentação exigida no edital, e após realizar a inscrição no site, o estudante deve seguir o cronograma disposto no edital e se dirigir ao campus para fazer a entrega da documentação.

Confira toda a documentação, leia novamente todo o edital e cuidado para não perder os prazos!

Lembre-se de providenciar uma conta bancária em seu nome, caso seja contemplado. Só através da conta você poderá sacar o valor do auxílio.

Quais os deveres dos alunos contemplados com o PRAAE?

Assiduidade nas aulas.

Aprovação nas disciplinas.

Obrigação de informar se houve alteração na renda da família.

Os casos de reprovação, elevada quantidade de faltas, alteração na renda familiar, entre outros são analisados bimestralmente pela equipe multidisciplinar.

O que mais o PRAAE oferece?

Atenção Psicossocial e Pedagógica

Essas ações visam à promoção do desenvolvimento de ações e projetos de caráter interdisciplinar de natureza preventiva e interventiva, objetivando o acompanhamento dos estudantes em seu desenvolvimento integral, a partir de demandas diagnosticadas no cotidiano institucional, com consequente melhoria do desempenho acadêmico.

Ações de apoio às pessoas com necessidades específicas

Através do Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE, o campus atende às demandas dos estudantes com tais necessidades, contribuindo não apenas com a efetivação das condições de Permanência e Êxito, mas principalmente através da inclusão dos estudantes.

Fui classificado. E agora?

Caso tenha sido desclassificado em quaisquer uma das etapas de inscrição ainda é possível entrar com recurso nas datas e locais discriminados no cronograma.

Se mesmo assim não conseguiu ser contemplado, nada impede que tente novamente no próximo edital. Não há uma frequência exata, mas normalmente os editais são ofertados semestralmente.

Após a homologação do resultado é necessário se dirigir à CAE para a assinatura do termo de compromisso.

Caso não esteja dentro das vagas, ainda poderá ser contemplado!

Fluxograma de inscrição do PRAAE

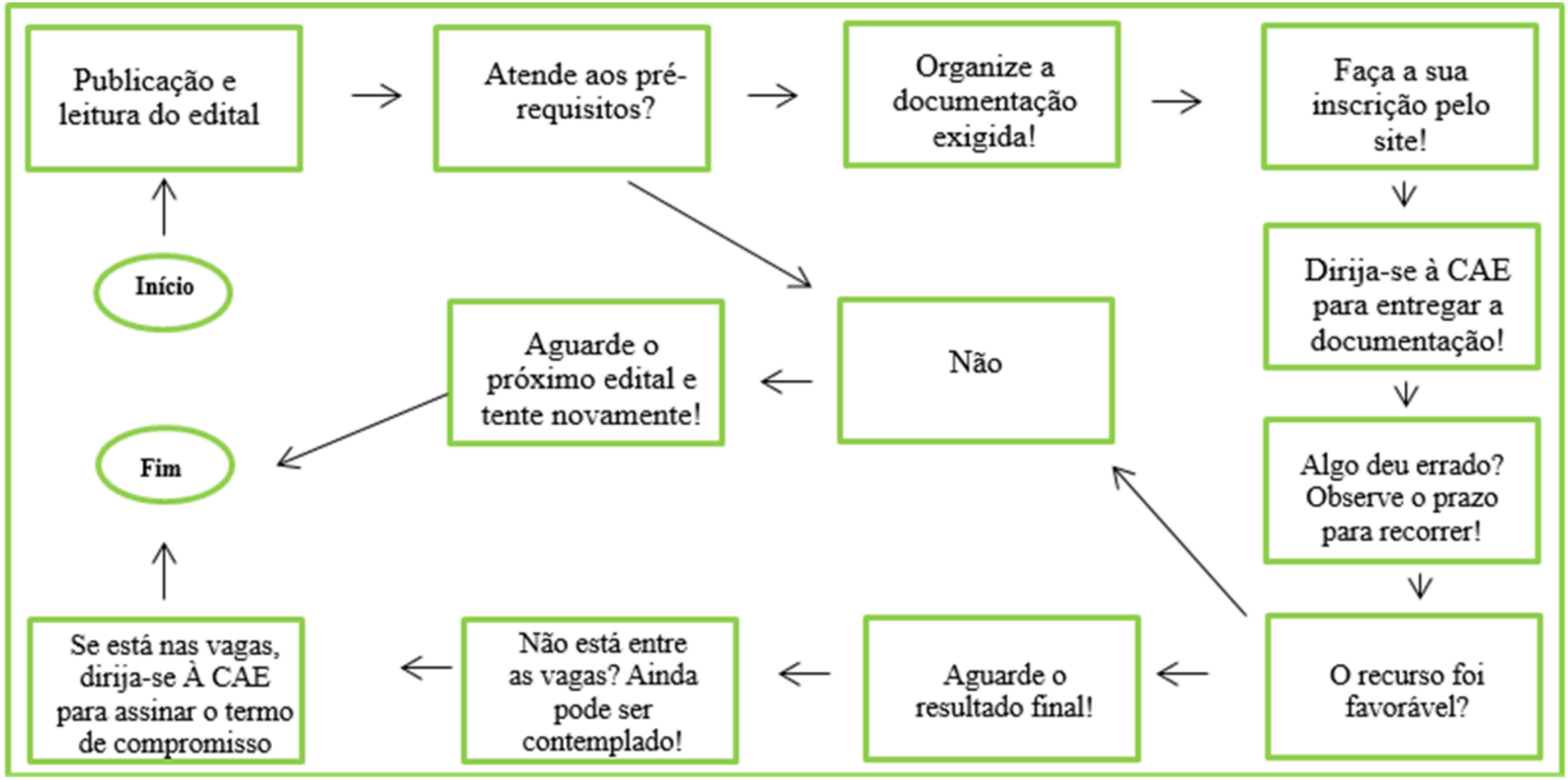

Fonte: Elaboração própria

Finalizando!!!

Estamos encerrando este Guia e esperamos que você consiga fazer um bom uso dele.

Além dos canais de comunicação que já divulgamos, gostaríamos de te convidar a acessar nossa página no Instagram (ifstobiasbarreto). Através dele você será informado de todos os acontecimentos cotidianos do campus, inclusive sobre os editais do PRAAE.

Estamos sempre à sua disposição!

REFERÊNCIAS

Brasil. **Decreto 7.234, de 19 de julho de 2010**. Dispõe sobre o programa nacional de assistência estudantil - PNAES. Brasília, 2010.

IFS. CD. **Instrução Normativa nº 10, de 4 de abril, 2025**. Dispõe sobre a metodologia de acompanhamento dos estudantes assistidos pelo PRAAE. Disponível em: https://sig.ifs.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf.

IFS. CS. **Resolução nº 37/2017/CS/IFS**. Aprova a Política de Assistência Estudantil do IFS. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS. Disponível em: https://www.ifs.edu.br/images/arquivos/Diae/CS_37_-_Aprova_a_Pol%C3%ADtica_de_Assistencia_Estudantil_do_IFS__com_Normas_Anexas.pdf.

IFS. CS. **Resolução nº 21/2018/CS/IFS**. Aprova a reformulação do Regulamento do Programa de Assistência e Acompanhamento ao Educando – PRAAE/IFS. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS. Disponível em: https://www.ifs.edu.br/images/arquivos/Diae/Resolu%C3%A7%C3%A3o_21_do_Praae_Proporcionalidade.pdf.

IFS. CS. **Resolução nº 28/2017/CS/IFS**. Aprova a reformulação do Regulamento dos auxílios e bolsas ofertados pelo IFS. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS. Disponível em: < https://www.ifs.edu.br/images/Hotsites/diae/Documentos/Normas_regulamentos/1_Norma_Regulamentadora_dos_Auxilios_e_Bolsas.pdf>.

IFS. CS. **Resolução nº 128/2022CS/IFS**. PDI 2020 -2024. Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, interstício 2020-2024. Disponível em :

IFS. **Campus Tobias Barreto**. Disponível em: https://www.ifs.edu.br/tobias-barreto.html.

IFS. **O PRAAE**. Disponível em: https://www.ifs.edu.br/sobre-o-praae.

IFS. **Site do IFS.** Disponível em: https://www.ifs.edu.br/.

Documento Digitalizado Público

Produto educacional de Neimax - orientadora Prof[Cristiane Brito

Assunto: Produto educacional de Neimax - orientadora Prof[Cristiane Brito
Assinado por: Reinaldo Aguiar
Tipo do Documento: ANEXO
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Reinaldo Pereira de Aguiar**, **SECRETARIO EXECUTIVO**, em 07/08/2025 08:58:32.

Este documento foi armazenado no SUAP em 07/08/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1120973
Código de Autenticação: 9627bc43f9